SERENA CHUÍ I ENERGIA S.A.

CNPJ nº 42.873.310/0001-60 - NIRE 35.300.614.41-1

ATA DA ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA REALIZADA EM 30 DE ABRIL DE 2024

1. Data, Hora e Local: Realizada no dia 30 de abril de 2024, às 10h, na sede social da Serena Chui I Energia S.A. ("Companhia"), localizada no Município de São Paulo. Estado do São Paulo, na Rua Elvira Ferraz, nº 68, 12º andar, conjuntos 123 e 124, Parte, Vila Olímpia, CEP 04,552-040, 2, Convocação: Dispensada a convocação por estarem presentes os acionistas titulares de acões representativas da totalidade do capital social da Companhia, nos termos do artigo 124, § 4º da Lei das S.A. 3. Presenca e Instalação: Verificada a presença dos acionistas titulares de ações representativas da totalidade do capital social, conforme assinatura aposta ao final da presente ata. 4. Mesa: Os trabalhos foram presididos pela Sra. Andrea Sztain e secretariados pelo Sr. Thiago Trindade Linhares, 5. Ordem do Dia: Os acionistas da Companhia examinaram, discutiram e votaram a respeito da seguinte ordem do día: (i) as contas dos administradores, o balanco patrimonial e demais demonstrações financeiras da Companhia, referentes ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2023; (ii) a destinação do resultado do exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2023; e (iii) autorização aos diretores da Companhia para praticar todos os atos necessários à implementação e formalização das deliberações aprovadas. 6. Deliberações: Instalada a assembleia geral e sendo dispensada a leitura dos documentos e propostas constantes da ordem do dia, os acionistas detentores das acões representativas da totalidade do capital social da Companhia deliberou, sem quaisquer ressalvas ou restricões; 6.1 Aprovar, integralmente, as contas dos administradores, o balanco patrimonial e as demais demonstrações financeiras da Companhia, todos referentes ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2022, sendo assim ratificadas e convalidadas todas as operações refletidas nas referidas demonstrações financeiras. 6.2 Aprovar a proposta da administração para a destinação do lucro líquido da Companhia relativa ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2023, no valor de R\$ 5,093,845,94 (cinco milhões, noventa e três mil, oitocentos e quarenta e cinco reais e noventa e quatro centavos), que terá a seguinte destinação: 6.2.1 O montante de R\$ 94.682.88 (noventa e quatro mil. seiscentos e oitenta e dois reais e oitenta e oito centavos) destinado à absorção de prejuízos de exercícios anteriores, 6.2.2 O montante de R\$ 249.958.15 (duzentos e quarenta e nove mil. novecentos e cinquenta e oito reais e quinze centavos) à conta de reserva legal da Companhia, 6.2.3 0 montante de R\$ 474.92 (quatrocentos e setenta e quatro reais e noventa e dois centavos). equivalente a 0,01% do lucro líquido ajustado, será distribuído a título de dividendo mínimo, nos termos do Acordo de Acionistas. 6.2.4 O restante, no montante de R\$ 4.748.729.99 (quatro milhões, setecentos e quarenta e oito mil. setecentos e vinte e nove reais e noventa e nove centavos), será destinado a conta de reserva de lucros da Companhia, 7. Encerramento: Nada mais havendo a tratar foram encerrados os trabalhos, lavrando-se a presente ata que, lida e achada conforme, foi por todos os presentes assinada, Acionistas Presentes: Serena Chui Holding Energia S.A., White Martins Gases Industriais Ltda, e White Martins Gases Industriais do Nordeste LTDA São Paulo/SP 30 de abril de 2024

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2021, que institui a Infraestrutura da Chaves Públicas Brasileira- ICP-Brasil.



Esta publicação foi feita de forma 100% digital pela empresa Gazeta de S.Paulo em seu site de notícias.

AUTENTICIDADE DA PÁGINA. A autenticidade deste documento pode ser conferida através do QR Code ao lado ou pelo link https://publicidadelegal.gazetasp.com.br